



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 18 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Parecer

Projeto de Lei nº148/2022

Mensagem nº119/2022

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: “**Altera dispositivos da Lei nº3.659, de 26 de fevereiro de 2021, e da outras providências.**” **Em regime de urgência urgentíssima.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O Presente Projeto de Lei objetiva alterar o anexo 01 compõe a Lei Ordinária 3.659 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros construtivos das fachadas das edificações novas ou objeto de reforma do centro urbano do Município de Miguel Pereira e dá outras providências.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra impactar as finanças e o orçamento do município.

Em razão disso, este Relator não vislumbra qualquer nulidade orçamentária que possa trazer reflexos ao erário.

Assim sendo, a Relatoria vota **pela tramitação da matéria.**

 É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

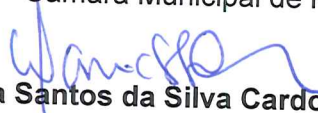
III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 11 de 07 de 2022.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro